



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** A Senhora Vereadora, Ana Paula Magalhães Carvalho, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de sete a vinte e um de maio de dois mil e dezoito;-----
- Do Despacho da Presidência número seis/dois mil e dezoito de nomeação de Chefe de Divisão em regime de substituição – Divisão de Obras Municipais - DOM;-----
- Do Despacho da Presidência número sete/dois mil e dezoito de nomeação de Chefe de Divisão em regime de substituição – Divisão de Obras Particulares e Planeamento - DOP;-----
- Do Despacho da Presidência número oito/dois mil e dezoito de nomeação de Chefe de Divisão em regime de substituição – Divisão de Ambiente e Salubridade - DAS;-----
- Do Despacho da Presidência número nove/dois mil e dezoito – Divisão de Obras Municipais – DOM – Assinatura de Correspondência;-----
- Do Despacho da Presidência número dez/dois mil e dezoito – Divisão de Obras Particulares e Planeamento – DOP – Assinatura de Correspondência;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Do Despacho da Presidência número onze/dois mil e dezoito – Divisão de Ambiente e Salubridade – DAS – Assinatura de Correspondência;-----
- Do Despacho da Presidência número doze/dois mil e dezoito – Delegação de Competências no âmbito do REJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;-----
- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de abril de abril de dois mil e dezoito; -----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, foi apresentada uma tomada de posição, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: *"O Presidente da Câmara, nas reuniões da Assembleia Municipal, intervém com frontalidade e quando necessário com alguma acutilância defendendo sempre a Câmara Municipal e Cabeceiras de Basto. Uma Assembleia Municipal é um espaço de debate livre e democrático. Falar com clareza e veemência na defesa das propostas do Município é um dever do Presidente da Câmara. Foi o que aconteceu na última reunião da Assembleia Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de abril. Apesar de momentos de maior tensão discursiva, próprios do debate político, ninguém faltou ao respeito seja a quem for. Ninguém ofendeu, injuriou ou insultou os membros da Assembleia Municipal. Contudo, os senhores Vereadores do IPC tomaram uma posição sobre esta sessão da Assembleia Municipal, acusando o Presidente da Câmara de "atacar e injuriar sem fundamento o Presidente da Junta de Pedraça" e de "ameaçar violentamente Vítor Carvalho, líder do grupo municipal IPC". A posição dos senhores do IPC, numa estratégia de vitimização política, não tem o mínimo de fundamento no que se passou na Assembleia Municipal, como todos podem confirmar ouvindo a gravação em www.cabeceirasdebasto.pt. Trata-se de uma posição inaceitável, na medida em que constrói uma espécie de "verdade alternativa", infelizmente na moda em política sem princípios e sem valores. Com efeito, falta demonstrar quais as palavras ou expressões utilizadas que tanto ofenderam, injuriaram e ameaçaram o Presidente da Junta de Pedraça e o membro Vítor Carvalho. Relativamente ao senhor Presidente da Junta de Pedraça, o Presidente da Câmara começou por pedir contenção ao senhor Presidente de Junta, considerando inapropriada a palavra de que as estradas da freguesia estivessem uma lástima. Palavra inapropriada e falsa. Palavra que o Presidente de Câmara disse que nunca usaria se fosse Presidente de Junta. Relativamente ao líder do grupo municipal do IPC, o Presidente da Câmara*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

interveio para defender as boas contas da Câmara Municipal, perante a insinuação de que a Câmara está em crise, concluindo que o senhor representante do IPC dizia sempre mal da Câmara e de Cabeceiras de Basto. E, por isso, acrescentou que iria solicitar à Caixa Geral de Depósitos que o senhor Vítor Carvalho deixasse de ser gestor das contas do Município, porque considera incompatível a sua função profissional com a representação política para que está mandatado. Nesta perspetiva, o Presidente da Câmara os vereadores do Partido Socialista, lamentam a posição dos senhores vereadores do IPC e apelam que, em vez de "construíram verdades alternativas" de vitimização, se preocupem com os problemas e projetos de Cabeceiras de Basto, porque o nosso concelho precisa de todos".-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de maio de dois mil e dezoito.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". -----

As Exmas. Senhoras Vereadoras Carla Amélia Magalhães Lousada e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de maio de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para transporte dos alunos da Escola Básica da Faia, para a Escola Básica do Arco de Baulhe para participar na Feira da Primavera, no próximo dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de nove de maio de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas



179

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Cabeceiras de Basto, para os alunos da Escola Básica da Faia, para a Escola Básica do Arco de Baúlhe para participar na Feira da Primavera, no próximo dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de maio de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para transporte dos alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Escola Básica do Arco de Baúlhe para participar na Feira da Primavera, no próximo dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de nove de maio de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, da mesma data.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para transporte dos alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Escola Básica do Arco de Baúlhe para participar na Feira da Primavera, no próximo dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.

LIRA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MÚSICA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de maio de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito à Lira – Associação Amigos da Música, para transporte de vinte e cinco músicos da Associação para se deslocarem a Barcelos para uma atuação no próximo dia doze de maio de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de nove de maio de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, da mesma data.---



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito à Lira – Associação Amigos da Música, para transporte de vinte e cinco músicos da Associação para se deslocarem a Barcelos para uma atuação no próximo dia doze de maio de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos”.....

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO MODELO SIMPLES DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RETAURO DA FACHADA PRINCIPAL, TORRES SINEIRAS, INCLUINDO SISTEMAS DE AFASTAMENTO DE AVES DA IGREJA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de maio de dois mil e dezoito, de aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Limitado por prévia qualificação modelo simples da Empreitada de Conservação e Restauro da Fachada Principal, Torres Sineiras, incluindo sistema de afastamento de aves da Igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos. Despacho este, proferido na sequência da informação número cento e oitenta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de maio de dois mil e dezoito.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Limitado por prévia qualificação modelo simples da Empreitada de Conservação e Restauro da Fachada Principal, Torres Sineiras, incluindo sistema de afastamento de aves da Igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos”.....

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.....

Presente um fax do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para o transporte dos alunos do Jardim de Infância e Escola Básica do Arco de Baúlhe, para a Escola Fixa de Trânsito, no próximo dia cinco de Junho de dois mil e dezoito. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e

25-05-2018



18

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco euros e trinta cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos do Jardim de Infância e Escola Básica do Arco de Baúlhe, para a Escola Fixa de Trânsito, no próximo dia cinco de Junho de dois mil e dezoito, cujo valor pode ser estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos”.-----

AETB – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DAS TERRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DA URTIGUEIRA-----

Presente um ofício da AETB – Associação Equestre das Terras de Basto, a solicitar a cedência da Casa da Urtigueira a título gratuito, para apoio à realização da Feira do Cavalo (Alojamento dos Juizes da prova de atrelagem), a realizar nos próximos dias vinte e seis e vinte e sete de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de maio de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e trinta euros e setenta e dois cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Casa da Urtigueira a título gratuito, para apoio à realização da Feira do Cavalo (Alojamento dos Juizes da prova de atrelagem), a realizar nos próximos dias vinte e seis e vinte e sete de maio de dois mil e dezoito, cujo o valor pode ser estimado em cento e trinta euros e setenta e dois cêntimos”.-----

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FAFE, CABECEIRAS DE BASTO E CELORICO DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

Presente um ofício da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, a solicitar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, para a realização de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

uma sessão de esclarecimento promovida pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica direccionada aos comerciantes de Cabeceiras de Basto, no próximo dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, para a realização de uma sessão de esclarecimento promovida pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica direccionada aos comerciantes de Cabeceiras de Basto, no próximo dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, cujo o valor pode ser estimado em setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos”.-----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE SEISCENTOS E SESENTA MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO EUROS, POR VINTE ANOS, PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM COMPARTICIPAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de maio de dois mil e dezoito, a informar que na sequência da adjudicação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito Euros, por vinte anos, para financiamento de projetos com participação de Fundos Comunitários, vem agora aquela entidade remeter à Câmara Municipal a minuta de contrato, a celebrar entre as partes, para aprovação das respetivas cláusulas contratuais, por parte do Executivo Municipal, pelo que sugere que a presente minuta de contrato seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a minuta de contrato, do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito euros, por vinte anos, para financiamento de projetos com participação de Fundos Comunitários”.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO – ACORDO DE EXECUÇÃO-----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Riodouro a dar conhecimento que até a presente data não foi possível apresentar deliberação referente ao Acordo de Execução aprovado pelos Órgãos Municipais para o ano de dois mil e dezoito, em virtude de a junta ainda não estar instalada. O Sr. Vereador Pedro Sousa, no dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito, informa que o acordo só é eficaz após deliberação favorável dos órgãos competentes (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia). Mais informa que até que o acordo de execução entre em vigor, as competências são exercidas pela Câmara Municipal, pelo que, sugere que este assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para conhecimento, mais sugere que a Câmara Municipal delibere também remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Riodouro a dar conhecimento que até à presente data não foi possível apresentar deliberação referente ao Acordo de Execução Aprovado pelos Órgãos Municipais para o ano de dois mil e dezoito. O acordo só é eficaz após deliberação favorável dos órgãos competentes (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia), e até que o acordo de execução entre em vigor, as competências são exercidas pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter, o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento”.-----

IBERDROLA GENERACIÓN, S.A. UNIPessoal – PROTOCOLO DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente um ofício da Iberdrola Generación, S.A. Unipessoal, a remeter a minuta de protocolo de financiamento das ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega para o período dois mil e dezoito – dois mil e vinte e três. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de maio de dois mil e dezoito, informa que este protocolo vem estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder pela Iberdrola com vista à execução e concretização de ações para o período de dois mil e dezoito e dois mil e vinte e três, pelo que sugere que o presente protocolo de financiamento das ações que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega para o período dois mil e dezoito – dois mil e vinte e três, seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.—

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar a minuta de protocolo de financiamento das ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega para o período dois mil e dezoito – dois mil e vinte e três, a celebrar com a Iberdrola Generación, S.A. Unipessoal”.-

Os Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz” ditaram para a ata uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Votamos contra a aprovação do Plano de Ação para o ano de dois mil e dezoito, a financiar pela Iberdrola por não respeitar o princípio de que a maioria do investimento se devia fazer na freguesia de Cavez, quando distribui setenta e cinco por cento da verba por outras freguesias. Não estamos contra o apoio da Câmara às ações constantes no plano realizadas nas outras freguesias, mas sim que esse apoio seja retirado dos quatrocentos mil euros disponibilizados pela Iberdrola. Concordamos com os apoios da Câmara Municipal às freguesias, designadamente nos casos das infraestruturas que estão aqui consignadas com verbas próprias da Câmara Municipal e que o acordo com a Junta de Freguesias de Cavez, deveria ser integralmente cumprido”.*-----

DGADR – DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – BOLSA NACIONAL DE TERRAS – APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ESTRATÉGICA-----

Presente um ofício da DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a remeter uma proposta de protocolo de Parceria Estratégica – Bolsa Nacional de Terras. O Gabinete Técnico Florestal no dia quinze de abril de dois mil e dezoito, informa que dado que este Município possui em vigor um regulamento municipal de “Apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal”, existem condições para potenciar a colaboração/articulação entre a Bolsa Nacional de Terras e esta iniciativa através do estabelecimento do protocolo de parceria sugerido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Carvalho, no dia catorze de maio de dois mil e dezoito, concorda com a informação prestada, pelo que sugere que o presente processo remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de Parceria Estratégica – Bolsa Nacional de Terras a celebrar com a DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE

 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Santo António, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dez de abril de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua de Santo António, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE

 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Largo da Raposeira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Largo da Raposeira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Avenida vinte e nove de Setembro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a seis de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Avenida vinte e nove de Setembro [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a catorze de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua José dos Santos Andrade, Sendim, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED], nascida a vinte e um de março de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua José dos Santos Andrade, Sendim, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para a sua filha [REDACTED] [REDACTED].-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [REDACTED], residente na Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no montante de quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [REDACTED], residente no Lugar da Ranha,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no montante de vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – [REDACTED]

 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua dos Fogueteiros, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quarenta euros e vinte sete cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [REDACTED] residente na Rua dos Fogueteiros, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no montante de quarenta euros e vinte sete cêntimos”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – [REDACTED]

 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Bairro da Freita, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de vinte nove euros e setenta e quatro cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [REDACTED] residente no Bairro da Freita, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no montante de vinte nove euros e setenta e quatro cêntimos”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS -- [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Quinta da Mata, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de maio de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de maio de dois mil e dezoito emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.--



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, a [REDACTED] residente no Lugar da Quinta da Mata, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana”.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no Lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e seis metros quadrados, sito no lugar e freguesia, referidos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e três, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta/dois mil e dezoito, de dez de abril de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta/dois mil e dezoito, de dez de abril de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e seis metros quadrados, a [REDACTED] residente no lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de oito de maio de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para a construção de muro de vedação (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e dezassete) de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número cento e trinta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sete/dois mil e dezassete, de vinte e um de novembro, depois da segunda prorrogação, terminou em doze de março de dois mil e dezoito, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, ou seja, nesta altura faltam pequenos acabamentos verificasse assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia catorze de maio de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), declarar a caducidade do licenciamento para a construção de muro de vedação (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e dezassete) de [REDACTED]

VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIO – DESPORTIVO DE ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o voto de louvor do seguinte teor: *"O Grupo Desportivo de Arco de Baúlhe é um dos clubes mais representativos e reconhecidos do concelho. Fundado em mil novecentos e quarenta e nove, o Desportivo de Arco de Baúlhe tem conseguido, com o apoio das autarquias, da massa associativa e dos amigos, de emigrantes naturais da terra e dos arcoenses em geral, representar a freguesia e vila do Arco de Baúlhe mas também o concelho, especialmente através da participação da sua equipa sénior nas provas mais importantes da Associação Futebol de Braga, de uma forma muito digna, bairrista e esforçada. Depois de bons períodos marcados pela regularidade, com diversas subidas de escalão, alguns títulos de campeão de série e presenças notáveis na Taça da AF de Braga, o Desportivo de Arco de Baúlhe atravessou nos últimos anos algumas dificuldades sem, no entanto, deixar de lutar pelos objetivos que estiveram na origem da sua fundação. Empenharam-se na construção do novo campo de futebol, na construção de bancada e balneários e, mais recentemente, na construção da cobertura da bancada. Nas últimas épocas, o Desportivo de Arco de Baúlhe tem dado importância à formação juvenil inscrevendo equipas nos escalões de formação. A equipa sénior tem recrutado jovens da terra*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

muitos deles formados no clube. Na presente época, o Desportivo de Arco de Baúlhe sagrou-se campeão da primeira divisão regional da AF de Braga (série D) subindo, por isso, à Divisão de Honra da Distrital, feito que a Câmara Municipal considera muito relevante para a afirmação do concelho e das suas gentes e para o aumento do prestígio e da imagem do Arco de Baúlhe em particular e de Cabeceiras de Basto em geral. Por tudo isto, propomos que esta Câmara Municipal delibere aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao Desportivo de Arco de Baúlhe voto, este, extensivo à dedicação, ao empenho e ao abnegado trabalho dos diretores, dos técnicos, dos atletas e de todos os restantes colaboradores da equipa e seus associados".---

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo, ao Desportivo do Arco de Baúlhe".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a quinze de maio de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED]

[REDACTED] residente q|um na Rua Santa Luzia, [REDACTED] Porto, pretende levar a efeito na Rua Fonte Nova, [REDACTED], Boadela, Pedraça.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de três edificações destinadas a agropecuárias e construção de um novo estábulo para caprinos que [REDACTED]

[REDACTED] residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina que [REDACTED]

[REDACTED], residente na Rua Camilo Castelo Branco, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

-----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um muro de vedação que

[REDACTED] residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução com demolição e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que

[REDACTED], residente na Rua Viscondessa do Peso da Régua, [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

██████████ Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua das Searas, ██████████

Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que ██████████ residente na Rua do

Barreiro Alto, ██████████ freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cento e dois do alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, situado na Rua vinte e cinco de Abril, ██████████

Refojos de Basto, da União de Freguesias de refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que ██████████

██████████ residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços que ██████████ residente no lugar de Souto

Mouro, ██████████ freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que ██████████ residente no lugar da Quintã, Outeiro,

da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a quinze de maio de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

No período reservado à intervenção do público, usaram da palavra: O Senhor Armindo Plácido, para questionar o Senhor Presidente da Câmara se numa das sessões de esclarecimento, realizada em Cavez, foi dito que maioritariamente o dinheiro da Iberdrola seria gasto na freguesia de Cavez; Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara para saber se dos valores cativos de dois mil e dezassete e que passaram para dois mil e dezoito, quais são as verbas que a Câmara Municipal aplicou em dois mil e dezassete e vai aplicar em dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito sem contar com o dinheiro da Iberdrola; O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Senhor Paulo Guerra, diz que a Junta de Freguesia de Cavez abdicou de uma obra no valor de dois milhões e seiscentos mil euros. Considera que é um roubo o que estão a fazer à freguesia de Cavez. Referiu o Senhor Presidente da Junta, que o Senhor Dr. China, comprometeu-se a investir a maioria do dinheiro em Cavez. Questionou se a Câmara Municipal já recebeu algum dinheiro da Barragem do Fridão. O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que não. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de Cavez, voltou a referir que o dinheiro da Barragem é uma compensação, para a freguesia de Cavez e vão fazer tudo para que o relvado de Alvite e do Arco e a Praia Fluvial do Arco não se concretize. Mais questionou por que é que o dinheiro não foi todo investido em Cavez. Por que é que não foi ouvido para o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder ao Senhor Armindo Plácido, referindo que relativamente à primeira questão colocada foi dito na sessão de esclarecimento em Cavez que o investimento seria maioritariamente na freguesia de Cavez, relativamente à segunda questão dará a resposta posteriormente. Referiu, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, não têm razão, a Pista de Pesca mesmo aumentada não permite realizar campeonatos mundiais de homens. Em conjunto foi decidido não aumentar a pista mas sim requalificá-la, e, por isso, terá mais cerca de três dezenas de pescadores. Pediu a palavra o Sr. Presidente do Cavez Clube de Caça e Pesca, Sr. Manuel da Costa, para referir que a barragem prejudica é a freguesia de Cavez, e beneficia outras freguesias.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Brito*
da Noiva Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----